



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 97/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	(x) Material (x) Serviços
2026 - 01.126.1171.2311	33.90.40 (0500)	13	R\$ 8.201,08	R\$ 8.201,08	(x) Rec. Próprios
	33.90.30 (0500)	17	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	() Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação por meio de Ata de Registro de Preços de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3), jurídicas (e-CNPJ A1) e TOKENS USB, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), conforme Planilha (0995220) e Despacho (0996259).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor da média total para emissão dos certificados digitais é R\$11.171,08 (onze mil e cento e setenta e um reais e oito centavos), sendo que a empresa CERTIPE, apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).

Ressalto que o Termo de Referência nº 133 (0994301) está indicando incorretamente a natureza da despesa referente ao subitem 17 (Tokens). A natureza de despesa correta é **33.90.30**.

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 22/05/2026, às 14:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 22/05/2026, às 14:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 25/05/2026, às 15:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0996326** e o código CRC **00635115**.